



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE
Sítio Olho D'água da Bica, , Cuité/PB, CEP 58175-000
Telefone: 83 3372-1900
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.056982/2025-34

ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 01/2026 – CES/UFCG

A Comissão Eleitoral do Centro de Educação e Saúde (CES), Campus de Cuité, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), designada pela Portaria DC-CES N° 097, de 28 de agosto de 2025 constante nos autos do Processo SEI nº 23096.056982/2025-34, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 01/2026, bem como nas Resoluções nº 01/2006 e nº 01/2021 do Colegiado Pleno do CONSUNI, torna público o presente ADITIVO, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Aditivo tem por finalidade **reabrir o período de inscrições** para as vagas que não tiveram candidaturas homologadas, a saber:

Câmara Superior de Pós-Graduação;

Câmara Superior de Pesquisa e Extensão;

Conselho Curador.

1.2 Em razão da reabertura das inscrições prevista no item 1.1, o presente Aditivo **retifica o cronograma geral do processo eleitoral**, que passa a vigorar conforme disposto neste documento, **aplicando-se a todas as vagas objeto do Edital nº 01/2026**.

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATOS

2.1 Permanecem **válidas e eficazes** todas as disposições do Edital nº 01/2026 que **não conflitarem** com o presente Aditivo.

2.2 As candidaturas já inscritas e homologadas permanecem **regularmente válidas**, não sendo necessária nova inscrição.

2.3 É vedada a inscrição de candidatos em vagas que não são contempladas no item 1.1 deste Aditivo.

3. DO NOVO CRONOGRAMA ELEITORAL

O anexo II do Edital **a partir dessa data está retificado e atualizado**, passando a ser o seguinte:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Aditivo ao Edital nº 01/2026	13/02/2026
Reabertura do período de inscrição para as vagas remanescentes: Câmara Superior de Pós-Graduação; Câmara Superior de Pesquisa e Extensão; Conselho Curador.	16/02 a 20/02/2026
Divulgação das chapas homologadas	até 23/02/2026
Prazo para recurso contra homologação	até 25/02/2026
Divulgação das chapas homologadas após recursos	26/02/2026
Sorteio da ordem na cédula (se houver mais de uma chapa)	26/02/2026
Campanha eleitoral	26/02 a 06/03/2026
Votação (todas as vagas)	09/03/2026, das 7h às 22h
Apuração e divulgação do resultado preliminar	09/03/2026
Prazo para recursos contra o resultado	até 12/03/2026
Divulgação do resultado final	13/03/2026
Envio do relatório final ao CONSAD	até 20/03/2026

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Aditivo integra o Edital nº 01/2026 para todos os fins legais, prevalecendo sobre disposições anteriores que com ele conflitarem.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cuité/PB, 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CAPORLINGUA GIESTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/02/2026, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6253804** e o código CRC **4B2A2E18**.

Referência: Processo nº 23096.056982/2025-34

SEI nº 6253804